

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2019

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

*Protocolo: 2019000320985*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 13/2019**

Processo: 02001.110449/2017-57. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler, visando Delegação da Execução do Licenciamento Ambiental do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Planalto e Alpestre, no Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: O presente ACORDO tem por objetivo a delegação da execução do licenciamento/regularização ambiental da atividade objeto da Ficha de Caracterização (FCA) IBAMA nº. 140419/2017 que inclui o Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Planalto e Alpestre, no Estado do Rio Grande do Sul, composto pela captação do Rio do Mel, localizada em terras indígenas – Aldeia Nonoai, adução de água bruta, adutora de água tratada, tratamento e distribuição de água tratada aos referidos Municípios. Vigência: Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos de Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2019. ASSINAM: Pelo IBAMA: EDUARDO FORTUNATO BIM – Presidente do IBAMA e Pela FEPAM/RS: MARJORIE KAUFFMANN – Diretora-Presidente da FEPAMRS.